

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte - BA

Terça-feira • 11 de fevereiro de 2025 • Ano V • Edição Nº 184

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO - GAP	. 2
ATOS OFICIAIS	. 2
DECRETO (Nº 017/2025)	. 2
ERRATA PORTARIA (Nº 014/2025)	. 4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
BESLILTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025)	

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: Heliton Fabiano Tavares da Silva Pereira

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAP CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 017/2025)



DECRETO Nº 017, de 11 de fevereiro de 2025

"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA DE INÍCIO DE GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do pleito eleitoral de 2024, bem como o início da gestão em 2025;

CONSIDERANDO que a resolução 1311/2012 do Tribunal de Contas do Município disciplinou as providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos Municipais, bem como ações para o início do mandato;

CONSIDERANDO que o Art. 6º da referida resolução determina que seja nomeada uma Comissão com conhecimentos técnicos nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial, que terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo;

CONSIDERANDO a importância de formalização de relatórios com as informações necessárias, visando garantir a proteção ao interesse público e ao patrimônio público municipal;

DECRETA:

- Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica que será responsável pela análise dos documentos encaminhados pela gestão anterior (2021/2024), em sede de Transição de Governo.
- Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:
 - I Deusdete Pereira de Macêdo Junior Secretário de Administração;
 - II Paulo Raoni dos Santos Andrade Mamédio Procurador Geral do Município;

Praça Santo Antonio 482, Centro, Piraí do Norte, Bahia | CEP: 45436.000 | 73 3688.2146 Prefeitura Municipal de Piraí do Norte | CNPJ: 13.071.220/0001-58 | piraidonorte.ba.gov.br



 III - Ariel Reis dos Santos – Diretor de Contabilidade do Município;

IV – Carlos Conrado De Souza Nunes - OAB/SE 4.618/OAB/BA 52.309 - Assessor Jurídico;

V - Fernando Grisi Júnior OAB/BA 19.794 — Assessor Jurídico;

Art. 3º O Controle Interno da Prefeitura Municipal é responsável pela fiel observância das orientações, normas e regras definidas pela Resolução nº 1311/2012 do TCM-BA e pela Comissão.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Piraí do Norte/BA, 11 de fevereiro de 2025.

HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA

Prefeito Municipal em exercício

Praça Santo Antonio 482, Centro, Piraí do Norte, Bahia | CEP: 45436.000 | 73 3688.2146 Prefeitura Municipal de Piraí do Norte | CNPJ: 13.071.220/0001-58 | piraidonorte.ba.gov.br

ERRATA | PORTARIA (Nº 014/2025)



"Errata, para correção da Portaria n. 014";

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE/BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 105, VII, XIII e XXIII e art. 106, II, e seus incisos <u>RESOLVE</u>:

Art. 1º - Corrigir a Portaria n. 14/2025, indicando como correto o nome do Secretário de Turismo do Município de Piraí do Norte: Sr. Vagner Santos Ribeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que fluam seus legais efeitos, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

P.I.R.C

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE/BA, 11 de fevereiro de 2025

HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA

Prefeito em exercício

Praça Santo Antonio 482, Centro, Piraí do Norte, Bahia | CEP: 45436.000 | 73 3688.2146 Prefeitura Municipal de Piraí do Norte | CNPJ: 13.071.220/0001-58 | piraidonorte.ba.gov.br

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 DISPENSA Nº 001/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para fabricação de adesivos com logomarca da Prefeitura Municipal de Piraí do Norte.

Assunto: Classificação das Propostas

RESULTADO

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025, o Setor de Licitações concluiu a análise das propostas das empresas participantes da Dispensa de Licitação nº 001/2025, destinado a Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para fabricação de adesivos com logomarca da Prefeitura Municipal de Piraí do Norte, conforme quantidades e especificações em Anexo I do Edital da Dispensa nº 001/2025, publicada em 04/02/2025 no Diário Oficial do Município.

Segue as empresas que enviaram proposta de preço cujo valor foi registrado pela ordem do menor preço global:

ORDEM	EMPRESA	PREÇOS OFERTADOS
1	KAWABUT SERVIÇOS E COMUNICAÇÕES E	
	TECNOLOGIA LTDA	R\$ 9.750,00 – Vencedor
	CNPJ nº 32.374.812/0001-93	
2	CRIASTE COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ:	R\$ 9.800.00
	18.093.130/0001-81	ΙζΦ 9.000,00
3	THAYANNE MAIA DOS SANTOS	R\$ 15.000.00
	CNPJ: 37.898.407/0001-98	KΦ 15.000,00

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO:

FLÁVIA MAMÉDIO COSTA Agente de Contratação

NILDES COSTA DE JESUS Equipe de Apoio

KENDMA FREITAS MORAIS SILVA Equipe de Apoio

Praça Santo Antonio 482, Centro, Piraí do Norte, Bahia | CEP: 45436.000 | 73 3688.2146 Prefeitura Municipal de Piraí do Norte | CNPJ: 13.071.220/0001-58 | piraídonorte.ba.gov.br